



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS

OFÍCIO N° 642/2023/ASPAR-MPOR

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação - RIC nº 2375/2023, de autoria da Comissão de Viação e Transportes - CVT.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Reporto-me ao Ofício 1^aSec/RI/E/nº385, de 09 de outubro de 2023, o qual encaminha o Requerimento de Informação - RIC nº 2375/2023, de autoria da Comissão de Viação e Transportes - CVT, que requer informações acerca de todos os contratos de concessões vigentes dos Portos de Santos e de São Sebastião, no Estado de São Paulo.

2. Acerca do assunto a Comissão de Viação e Transportes - CVT requer especificamente as seguintes informações:

- a) Cópia integral dos contratos de concessões do Porto de Santos e do Porto de São Sebastião, incluindo seus aditivos, anexos e eventuais revisões contratuais;
- b) Informações detalhadas sobre as obrigações e responsabilidades das empresas concessionárias, bem como os prazos de vigência dos contratos;
- c) Detalhamento dos investimentos previstos e realizados pelas concessionárias ao longo do período de concessão;
- d) Relatório de desempenho das concessionárias em relação às metas estabelecidas nos contratos, com destaque para indicadores como capacidade de movimentação, eficiência operacional, segurança e qualidade dos serviços;
- e) Quaisquer outros documentos ou informações pertinentes que possam contribuir para uma avaliação abrangente e transparente da situação atual dos Portos e de suas concessões

5. Inicialmente, cumpre esclarecer que o processo de desestatização é composto por diversas etapas sequenciais, sendo as principais: a qualificação do projeto como prioritário no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República - PPI, elaboração dos estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental e da modelagem do projeto, a consulta e audiências públicas, a aprovação da modelagem pelo CPPI, a análise prévia e fiscalização do processo de desestatização pelo Tribunal de Contas da União - TCU, a aprovação dos documentos jurídicos pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq, a publicação do Edital e seus anexos, o Leilão e só então a assinatura do contrato de concessão.

7. Em relação à primeira etapa, informo que os projetos de concessão do Porto Organizado de Santos/SP e do Porto Organizado de São Sebastião fazem parte do PPI, conforme Resolução nº 69, de 21 de agosto de 2019, ratificada pelo Decreto nº 10.138, de 28 de novembro de 2019; e Resolução nº 52 do

CPPI, de 08/05/2019, ratificada pelo Decreto nº 9.972, de 14 de agosto de 2019, respectivamente. Informo, ainda, que a partir da qualificação do empreendimento no PPI, esses projetos passaram a fazer parte do rol de prioridades do governo federal.

9. Em função da evolução do projeto de concessão do Porto de São Sebastião, fora emitido o Decreto nº 10.894/2021 para inclusão do ativo no Programa Nacional de Desestatização - PND. Já para a inclusão do projeto de desestatização do Porto de Santos nesse programa, fora publicado o Decreto nº 11.152/2022.

11. Após a elaboração dos respectivos EVTEAs e das modelagens desses projetos, os documentos foram disponibilizados aos diversos interessados na fase de consulta pública realizada pela Antaq. Em função das contribuições obtidas nessa fase, os documentos técnicos e jurídicos foram aprimorados e submetidos à avaliação do Tribunal de Contas da União – TCU em atenção ao que determina o IN TCU nº 81/2018.

13. Ressalto que para o Projeto de Santos, antes de enviar os documentos para o TCU, o CPPI aprovou, por meio da Resolução CPPI nº 246/2022, de 16 de setembro de 2022, a modelagem e condições de desestatização daquela companhia docas.

15. Após análise dos estudos pela equipe técnica do TCU, em 2023, por meio do Acórdão 244/2023 - Plenário, a Corte de Contas fez algumas recomendações e determinações para a continuidade do projeto de São Sebastião. Já para o projeto de Santos, em 2023, este Ministério de Portos e Aeroportos solicitou ao TCU que a análise e apreciação do processo de acompanhamento desse projeto de desestatização fosse sobrestada até nova manifestação e apresentação da modelagem ajustada por esta Pasta.

17. Tal pedido decorre de novas diretrizes do atual governo, em que todos os processos de desestatização de autoridades portuárias em andamento estão sendo reavaliados pela atual administração visando a adequação das respectivas modelagens a um novo modelo de parceria entre público e privado com foco no desenvolvimento econômico e social dos portos brasileiros, bem como no atendimento dos apontamentos realizados pelas equipes técnicas do Tribunal de Contas da União em seus respectivos processos.

19. Dentre as diretrizes dadas, está a premissa de manutenção de uma Autoridade Portuária Pública nos Portos Organizados. Porém, é possível que parte das competências atualmente exercidas por essas autoridades sejam concedidas ao parceiro privado, sendo esse escopo variável a depender das necessidades de cada projeto. Assim, poderão ser concedidos serviços importantes como a dragagem, a sinalização do acesso aquaviário, a operação dos próprios terminais por meio de arrendamentos portuários, o que já vem sendo feito há anos, dentre outros.

21. Dessa forma, o Governo Federal está revisitando as modelagens dos projetos de concessão dos Portos Organizados de Santos e de São Sebastião para que sejam mantidas as respectivas Autoridades Portuárias Públicas em parceria com um agente privado de forma a garantir os investimentos necessários aos Portos Públicos e a oferta de infraestrutura em conformidade com as demandas atuais e futuras.

23. Nesse sentido, reitero que não foram firmados contratos de concessão do Porto Organizado de Santos/SP e do Porto Organizado de São Sebastião/SP.

25. Entretanto, é possível ter acesso aos documentos enviados e analisados pelas equipes técnicas do TCU, os quais estão disponíveis no site da Antaq (https://www.gov.br/antaq/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/audiencias-e-consultas-publicas/audiencias-publicas-encerradas-1/pesquisa-de-audiencias-publicas-e-tomadas-de-subsidios-encerradas/audiencias-relativas-a-licitacoes-e-outros-temas?_authenticator=dbfdaa50d158e534af552aca6003c5987d1c82ec), sendo a Audiência Pública nº 20/2021, referente ao Projeto de São Sebastião, e a Audiência Pública nº 01/2022, relativa ao Porto de Santos.

27. Por fim, vale salientar que a Autoridade Portuária de Santos possui contratos de arrendamentos, modalidade em que ocorre a cessão onerosa de área e infraestrutura públicas, localizadas dentro do porto organizado, para exploração por prazo determinado, e que podem ser acessados no portal web da Antaq, por meio do link: [Painel de Indicadores de Portos Organizados](#).

29. Por fim, sendo o que compete para o momento, este Ministério de Portos e Aeroportos encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

SILVIO SERAFIM COSTA FILHO
Ministro de Estado de Portos e Aeroportos



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Serafim Costa Filho, Ministro de Estado de Portos e Aeroportos**, em 16/11/2023, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **7759301** e o código CRC **7B108F5E**.



Referência: Processo nº 50020.004455/2023-39

SEI nº 7759301

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone:

